Lei N.º 862
De 18 de julho de 2018

Inclui Ação na Lei Municipal 832/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2018 e indica recursos.

ALOISIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal 832/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) a ação *2082 – Promoção do Desporto Comunitário* no programa *0030 – Promoção do Desporto Comunitário.*

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 836/2017) para o exercício de 2018 no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	05.01	EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0013	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação
PROJETO	1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação
4.4.9.1.52.00	558	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 29.000,00

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	05.01	EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0013	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação
PROJETO	1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação
4.4.9.1.52.00	559	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.000,00

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	05.02	CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA	0030	Promoção do Desporto Comunitário
ATIVIDADE	2082	Promoção do Desporto Comunitário
3.3.5.0.41.00	560	CONTRIBUICOES.....R$ 6.000,00

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA-FMDA
FUNÇÃO	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária
PROGRAMA	0025	Mecanização Agrícola
PROJETO	1020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
4.4.9.1.52.00	778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 17.000,00

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
FUNÇÃO	24	Comunicações

SUBFUNÇÃO	722	Telecomunicações
PROGRAMA	0039	Acesso à Informação Digital
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital
3.3.9.0.39.00	874	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.....R$ 35.000,00

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
FUNÇÃO	24	Comunicações
SUBFUNÇÃO	722	Telecomunicações
PROGRAMA	0039	Acesso à Informação Digital
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital
3.3.9.0.39.00	875	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.....R$ 20.000,00

Total .....**R$ 111.000,00**

Art. 3º - Servirão de recursos para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos nos artigos anteriores a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	05.01	EDUCAÇÃO
PROJETO	1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação
4.4.9.0.52.00	568	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 29.000,00

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	05.01	EDUCAÇÃO
PROJETO	1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação
4.4.9.0.52.00	570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 4.000,00

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA-FMDA
PROJETO	1020	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
4.4.9.0.52.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 17.000,00

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital
4.4.9.0.51.00	844	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 35.000,00

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital
4.4.9.0.51.00	871	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.000,00

ÓRGÃO	09.00	ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO
UNIDADE	09.01	ENCARGOS ESPECIAIS DO EXECUTIVO
PROJETO	1	Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00	989	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS.....R$ 6.000,00

Total .....**R$ 111.000,00**

Art. 4º - Fica alterada a dotação orçamentária mencionada no artigo 8º da Lei Municipal 856/2018 para:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital
3.3.9.0.39.00	874	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital

3.3.9.0.39.00 875 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se.

Roger Luiz Wagner
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.